



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: **SESAU-CGPMNPL**

Para: **SUPEL-DELTA**

Processo: **0036.103116/2022-14**

Assunto: **Análise Técnica das Propostas.**

Senhor(a),

Ao tempo em que lhes cumprimentamos, vimos pelo presente encaminhar posicionamento desta Coordenadoria referente ao posicionamento das Especialidade quanto aos materiais propostos pelas Empresas:

**- MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA - grupos G3 (0050274358 - 0043301207).**

Neste sentido, iremos nos posicionar para cada caso, conforme segue:

LOTE III							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Empresa	Marca/Modelo	Registro	Avaliação	Justificativa (em caso de Reprovação)
3	51	Hemostático de celulose, oxidada regenerada absorvível com ação bactericida, sem necessidade de armazenagem refrigerada. Tamanho 10 x 20 cm.	<b>MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA - grupos G3 (0050274358 - 0043301207)</b>	ASSUT EUROPE	80262280009	<b>APTO</b>	O MATERIAL ATENDE A DEMANDA DESTA SECRETARIA
	52	Hemostático de celulose, oxidada		ASSUT EUROPE	80262280009		

	regenerada absorvível com ação bactericida, sem necessidade de armazenagem refrigerada. Tamanho 7 x 5 cm.			
53	Esponja homeostática de galatina porcina – tipo Gelfoam, medindo 80 x 125mm x 10mm.	CURACEL	80003890066	

## 1. CONCLUSÃO

Devolvemos os autos para apreciação e continuidade dos presentes, visando subsidiar o trabalho desta equipe de compras, conforme procedimentos de praxe.

Sendo o que se informa para o momento, reformamos votos de estima, saúde e consideração, agradecemos o alertas efetuados e finalizamos o expediente.

Atenciosamente,

Elaboração:

**TUANE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA**  
Núcleo de Processos Licitatórios das Especialidades  
**SESAU-CGPMNPL**



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA NASCIMENTO GIOBOM, Técnico**, em 26/07/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginalda Maia de Sa, Coordenador(a)**, em 26/07/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051195818** e o código CRC **3D383BA5**.

---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.103116/2022-14

SEI nº 0051195818